



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ  
UNIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO  
Av. Presidente Lothário Meissner, 632, Térreo - Bairro Jardim Botânico, Curitiba/PR,  
CEP 80210-170  
Telefone: (41)3360-4344 - <https://ufpr.br/>

Ata de Reunião

**Ata da sexcentésima trigésima sexta reunião ordinária do Conselho Setorial do Setor de Ciências Sociais Aplicadas, convocada na modalidade híbrida.**

Aos trinta dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, às quatorze horas, transmitida da sala de reuniões do Setor de Ciências Sociais Aplicadas, sob a presidência do professor Rodrigo Eduardo Botelho Francisco, reuniram-se, para deliberação acerca das demandas setoriais, os seguintes conselheiros: Rodrigo Eduardo Botelho Francisco, Presidente e Diretor do Setor de Ciências Sociais Aplicadas; Cesar Luiz Hernandez Martarello e Hilda Jaqueline Novaes Funaki, Representantes técnico-administrativos; Luiz Henrique Fortes Braga, Chefia do Departamento de Administração Geral e Aplicada; Flaviano Costa, Chefia do Departamento de Contabilidade; Fabiano Abranches Silva Dalto, Chefia do Departamento de Economia; Elder Lopes Barboza, Chefia do Departamento de Ciência e Gestão da Informação; Iomara Scandelari Lemos, Coordenação do Curso de Graduação em Administração; Vagner Alves Arantes, Coordenação do Curso de Ciências Contábeis; André Vieira de Freitas Araujo, Coordenação do Curso de Ciência e Gestão da Informação; Acyr Seleme, Coordenação do Curso de Administração Pública; Victor Rodrigues de Oliveira, Coordenação do Curso de Graduação em Ciências Econômicas; Maria do Carmo Duarte Freitas, Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Gestão da Informação; Nayane Thais Krespi Musial, Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Contabilidade; Hugo Carcanholo Iasco Pereira, Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Econômico; José Guilherme Silva Vieira, Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Economia; José Marcelo Almeida Prado Cestari, Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência de Dados; Jane Mendes Ferreira Fernandes, Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Gestão de Organizações, Liderança e Decisão e; Marcos Paulo Fuck, Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas; Gabriel Rodrigues de Oliveira Fiess, Representante discente. Também estiveram presentes: Eduardo Silveira, Representante da SiBi junto ao Setor de Ciências Sociais Aplicadas.

Havendo número legal de participantes, o presidente passou à sessão de informes: comunicou que a apresentação da Ouvidoria da Mulher no Conselho Setorial será reagendada; compartilhou, discutiu e recebeu sugestões dos conselheiros sobre o orçamento do setor; informou sobre o ofício do MEC acerca da criação do Programa Universidades Transformadoras, diretrizes para proposição de cursos de graduação.

Após, submeteu à apreciação dos conselheiros a **ata da 635ª reunião**, acerca da qual não houve discussões ou manifestações, sendo **aprovada por unanimidade**.

Findados os informes, o presidente passou à discussão acerca de inclusões ou alterações de pauta. A presidência propôs a inclusão de dois itens: como item 10, processo SEI 23075.022621/2026-13, que trata do afastamento para estudo do servidor docente José Carlos Korelo e, como item 11, a discussão acerca do Programa Universidades Transformadoras. Também propôs regime de urgência para os processos 23075.077961/2025-09 e 23075.023497/2026-11. A Conselheira Jane Mendes Ferreira Fernandes solicitou inversão de pauta, de forma que os processos 23075.077961/2025-09 e 23075.023497/2026-11 passassem para o início da reunião, respectivamente itens 1 e 2 de pauta. **Em não havendo discussão ou manifestação de contrários, as inclusões, inversões e regimes de urgência foram aprovados por unanimidade.**

Passou-se, então, à Ordem do Dia que ficou assim constituída:

**Item 1 - Processo SEI 23075.077961/2025-09: Homologação das aprovações Ad referendum da Direção do Setor (nud 8729152 e 8795525), acerca do Concurso Público para a carreira do Magistério Superior, área de Contabilidade Gerencial e Financeira, do Departamento de Ciências**

**Contábeis, objeto do Edital nº 65/26 - PROGEPE. Relator (a): Gustavo Abib.** Parecer lido pela Conselheira Hilda Jaqueline Novaes Funaki. Considerando os fatos narrados no decorrer do processo, o relator manifestou-se favorável à homologação. **Em não havendo discussão ou manifestação de contrários à homologação, o item foi aprovado por unanimidade.**

**Item 2 - Processo SEI 23075.023497/2026-11: Nomeação de Candidato remanescente do Concurso regido pelo Edital 389/23 - PROGEPE para o Departamento de Ciências Contábeis. Relator (a): Jane Mendes Ferreira Fernandes.** Considerando que o encaminhamento observa o princípio da economicidade, que o encaminhando dado pelo DECONT observa o princípio da eficiência administrativa e que o aproveitamento de candidatos remanescentes de concursos públicos válidos é uma medida inserida em prática administrativa ordinária da instituição, a relatora manifestou-se favorável ao aproveitamento do candidato Elcídio Henriques Quiraque. **Em não havendo discussão ou manifestação de contrários à aprovação, o item foi aprovado por unanimidade.**

**Item 3 - Processo SEI 23075.014208/2026-85: Relatório de encerramento financeiro do MBA em Gestão Estratégica de Cooperativas - turma 2022, sob coordenação do Prof. Tomás Sparano Martins, cuja unidade proponente é o Departamento de Administração Geral e Aplicada. Relator (a): Nayane Thais Krespi Musial.** Considerando que o processo está devidamente instruído, a relatora manifestou-se de parecer favorável à aprovação do referido relatório de encerramento financeiro. **Em não havendo discussão ou manifestação de contrários à aprovação, o item foi aprovado por unanimidade.**

**Item 4 - Processo SEI 23075.010231/2026-09: Homologação do resultado da 2ª etapa do estágio probatório do servidor docente Paulo Vitor Souza de Souza, lotado no Departamento de Ciências Contábeis. Relator (a): André Vieira de Freitas Araujo.** Considerando que o processo está devidamente instruído e dentro dos prazos legais exigidos pela PROGEPE, o relator manifestou-se de parecer favorável à referida homologação. **Em não havendo discussão ou manifestação de contrários à homologação, o item foi aprovado por unanimidade.**

**Item 5 - Processo SEI 23075.010006/2026-64: Homologação do resultado das eleições para chefe e suplente do Departamento de Ciência e Gestão da Informação. Relator (a): Ana Paula Mussi Szabo Cherobim.** Parecer lido pelo Conselheiro Luiz Henrique Fortes Braga. Tendo em vista a correção do processo, a relatora manifestou-se de parecer favorável à homologação do resultado da referida eleição e desejou sucesso aos eleitos. **Em não havendo discussão ou manifestação de contrários à homologação, o item foi aprovado por unanimidade.**

**Item 6 - Processo SEI 23075.022198/2026-51: Relatório de Atividades e Prestação de Contas 2025 da JR Consultoria, sob supervisão técnica do servidor docente Elder Semprebon. Relator (a): Elder Lopes Barboza.** O relator manifestou-se de parecer contrário à aprovação do Relatório de Atividades e Prestação de Contas 2025 da JR Consultoria, mediante os documentos apresentados e a instrução processual. Recomendou à JR Consultoria que apresente documentos distintos: o(s) Relatório(s) de Atividades semestral(is) de 2025, apreciado(s) anteriormente pelos Colegiados; e o Relatório de Prestação de Contas, este diretamente ao Conselho Setorial. Recomendou, por fim, com base nas atribuições previstas no Art. 19 da Resolução nº 68/16 do CEPE, que seja esclarecido junto à JR Consultoria, sobre a necessidade de atendimento ao que consta na Resolução 68/16 do CEPE sobre este tema. **Em não havendo discussão ou manifestação de contrários ao parecer, o mesmo foi aprovado por unanimidade.**

**Item 7 - Processo SEI 23075.017850/2026-16: Homologação do Ad referendun da Direção do Setor (nud 8727570) acerca do aproveitamento do 4º colocado no Processo Seletivo para Professor Substituto do Departamento de Economia, regido pelo Edital nº 329/2024-PROGEPE. Relator (a): Denise Fukumi Tsunoda.** Parecer lido pelo Conselheiro José Marcelo Almeida Prado Cestari. Considerando que o processo atende aos requisitos legais e administrativos, bem como às necessidades acadêmicas devidamente justificadas e tendo sido observado o devido trâmite nas instâncias competentes, a relatora manifestou-se de parecer favorável à homologação do referido Ad referendun. **Em não havendo discussão ou manifestação de contrários à homologação, o item foi aprovado por unanimidade.**

**Item 8 - Processo SEI 23075.005886/2026-57: Homologação do Ad referendun da Direção do Setor (nud 8734723) acerca do afastamento da servidora docente Taiane Ritta Coelho, lotada no Departamento de Ciência e Gestão da Informação, pelo período de 30/04/2026 a 29/04/2027, para realização de estágio pós doutoral na FEAUSP, em São Paulo. Relator (a): Victor Rodrigues de Oliveira.** Considerando que o processo está devidamente instruído, que o pedido está amparado no Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP), que o projeto de pesquisa é coerente com a trajetória acadêmica da requerente e dá continuidade a pesquisas em andamento, com impacto direto nos indicadores do

Programa de Pós-Graduação em Gestão da Informação (PPGGI) perante a CAPES e que a substituição dos encargos didáticos da requerente está devidamente providenciada, o relator manifestou-se de parecer favorável à homologação do referido Ad referendum. **Em não havendo discussão ou manifestação de contrários à homologação, o item foi aprovado por unanimidade.**

**Item 9 - Processo SEI 23075.007480/2026-17: Homologação do Ad referendum da Direção do Setor (nud 8757898) acerca do resultado das eleições para chefe e suplente do Departamento de Economia. Relator (a): Maria do Carmo Duarte Freitas.** Considerando a instrução do processo, a relatora manifestou-se de parecer favorável à homologação do referido Ad referendum. **Em não havendo discussão ou manifestação de contrários à homologação, o item foi aprovado por unanimidade.**

**Item 10 - Processo SEI 23075.022621/2026-13: Afastamento para estudo do servidor docente José Carlos Korelo, lotado no Departamento de Administração Geral e Aplicada, pelo período de 21/06/2026 a 21/06/2027, para realização de estágio pós doutoral em Montréal, no Canadá. Relator (a): José Guilherme Silva Vieira.** Considerando que a instrução do processo está em conformidade e que os documentos estão devidamente assinados, o relator manifestou-se favorável ao referido afastamento. **Em não havendo discussão ou manifestação de contrários à aprovação, o item foi aprovado por unanimidade.**

**Item 11 - Discussão sobre o Programa Universidades Transformadoras.** Foram lidos em conjunto o Ofício do MEC e o Edital 01/2026-PROGRAP/PROPLAD. Após discussão foi proposto pelo presidente que se chamasse uma reunião aberta para discussão com as unidades setoriais no dia 05/05/2026 e que se convocasse uma reunião setorial extraordinária para deliberação final em 08/05/2026. **Em não havendo discussão ou manifestação de contrários, foi aprovado por unanimidade a abertura da discussão setorial sobre a criação de novos cursos no âmbito do Programa Universidades Transformadoras.**

Nada mais havendo a tratar, o presidente prosseguiu para o encerramento da reunião, agradecendo a presença de todos, da qual, eu, Carla da Costa Hoffmann, lavrei a presente ata, a qual será apreciada na próxima reunião setorial e assinada por todos conselheiros presentes na sessão de aprovação da mesma, ficando disponível eletronicamente no processo SEI 23075.038776/2020-86.



Documento assinado eletronicamente por **CARLA DA COSTA HOFFMANN, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 25/05/2026, às 17:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **NAYANE THAIS KRESPI MUSIAL, COORDENADOR DO PROGRAMA DE PG EM CONTABILIDADE**, em 28/05/2026, às 14:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **VAGNER ALVES ARANTES, COORDENADOR DO CURSO DE CIENCIAS CONTABEIS**, em 28/05/2026, às 14:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **HILDA JAQUELINE DE NOVAES FUNAKI, INSTITUCIONAL**, em 28/05/2026, às 14:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **VICTOR RODRIGUES DE OLIVEIRA, COORDENADOR DO CURSO DE CIENCIAS ECONOMICAS**, em 28/05/2026, às 14:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JANE MENDES FERREIRA FERNANDES, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 28/05/2026, às 14:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ELDER LOPES BARBOZA, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIENCIA E GESTAO DA INFORMACAO - SA**, em 28/05/2026, às 14:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO SILVEIRA, BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA**, em 28/05/2026, às 14:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CESAR LUIZ HERNANDES MARTARELLO, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 28/05/2026, às 14:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DENISE FUKUMI TSUNODA, COORDENADOR(A) DE CURSO DE POS-GRADUACAO ( PROGRAMA DE POS-GRADUACAO EM CIENCIA DE DADOS - MESTRADO PROFISSIONAL) - SA**, em 28/05/2026, às 14:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FABIANO ABRANCHES SILVA DALTO, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ECONOMIA - SA**, em 28/05/2026, às 16:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **QUEILA REGINA SOUZA MATTZ, VICE-DIRETOR(A) DO SETOR DE CIENCIAS SOCIAIS APLICADAS - SA**, em 28/05/2026, às 16:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE GUILHERME SILVA VIEIRA, COORDENADOR(A) DE CURSO DE POS-GRADUACAO (PROGRAMA PROFISSIONAL DE POS-GRADUACAO EM ECONOMIA) - SA**, em 28/05/2026, às 16:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GABRIEL RODRIGUES DA SILVA FIESS, Usuário Externo**, em 28/05/2026, às 16:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **8807032** e o código CRC **8D21B8B0**.